

# **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

## **1. SECRETARIA REQUISITANTE**

Secretaria de Assistência Social

## **2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Elaine Cristina de Souza, matrícula 2126 e-mail smas@santomaro.sc.gov.br

## **3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**

### **Solicitação de Pagamento das Passagens Aéreas**

Solicitamos, com a devida urgência, o pagamento das passagens aéreas para os funcionários da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme a decisão judicial referente à ação nº 5000550-84.2023.8.24.0057/SC, que trata das Medidas de Proteção à Criança e ao Adolescente. Os nomes dos servidores que necessitam da viagem são:

- Francisca Ângela Méndez
- Marilene Pinho da Silva
- Infante GFS

A viagem será realizada para a cidade de Belém, no estado do Pará, para o cumprimento das medidas estabelecidas pela decisão judicial.

## **4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2024.

## **5. VALOR ESTIMADO**

Estima-se que o valor da eventual contratação seja próximo de R\$10.516,65

## **6. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE**

A previsão de conclusão do procedimento 07/11/2024.

## **7. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

Santo Amaro da Imperatriz, 6 de novembro de 2024.

Elaine Cristina de Souza  
Auxiliar de Serviços Gerais (readaptada)

**Assinantes**

---

**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse  
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**JR4****N33****P3O****4YV**